

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1946/2023, DE 11 DE Setembro DE 2023.

“Prorroga prazo da Portaria nº 157/2023 da Comissão de Desvinculação de Contas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a necessidade ainda de continuar efetuando os devidos estudos dentro da sua área específica de atuação no intuito de estabelecimento de ações necessárias quanto ao processo de execução de separação de contas da Fundação UNIRG com as contas do Município de Gurupi/TO;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/12/2023 a vigência dos trabalhos da Comissão de Desvinculação de Contas, nomeada pela Portaria nº 1063/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

